



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

Nº. 070/2012

**Nomeia Comissão Especial
para
Coordenação de Ações
para minimizar os efeitos
da Seca.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com Decreto Municipal n.º 12/2012, de 05 de março de 2012 e Decreto do Estado da Bahia n.º 13.757 de 14 de março de 2012 e demais disposições legais vigentes e,

Considerando os fatores anormais e adversos decorrentes da longa estiagem que assola extensas áreas do Município da Barra-BA;

Considerando a quase inexistência de água potável para abastecimento da população na em regiões da zona rural do Município;

Considerando que nas citadas regiões já há escassez de água de poço ou açude, para consumo pela população e para dessedentar animais;

NOMEIA:

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial para Coordenar ações a serem realizadas durante período de Seca.

A **Comissão Especial** será composta das seguintes pessoas:

Paulo Murilo Lima Rabelo - Presidente

Geraldo Sérgio Silva Ferreira – Membro

Carlos Aurélio Gomes Rabelo – Membro

Anco Márcio Figueiredo de Souza – Membro

Washington Leandro da Cruz Gomes – Membro

Zenaide Rabelo de S. Sódre -Membro

Art. 2º - Ficam os membros escolhidos autorizados a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento das famílias afetadas até o retorno da normalidade.

Art.º 3º - A comissão deverá se reunir pelo menos uma vez por semana gerando relatório para apresentar ao Gestor Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra-BA., 24 de maio de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal